

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.506.958/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
79.528.536 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10.4139 - RUA
ULISSES GUIMARÃES N.º 182 - PQ. NOVO JOCKEY
- CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJCEP: 28.020-845 -
EMAIL: PNGSERV@YAHOO.COM
(22) 998101211

A Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF

Ilustríssima Comissão de Licitação
Ilustríssimo Senhor(ª) Pregoeiro(º)
Processo nº 25/2025
Dispensa nº 001/2025

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.506.958/0001-63, situada Rua ULISSES GUIMARAES, Nº 182, Bairro Parque Novo Jockey, Cidade Campos dos Goytacazes, RJ – CEP 28.020-845, representada pelo seu sócio Administrador Matheus da Silva Lima, , inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran – RJ

DOS FATOS

O certame em referência visa a contratação de **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO NÃO PAVIMENTADO E CÓRREGOS E RIOS – CABO FRIO/RJ – RJ** conforme condições previstas no Termo de referência.

Foi observada, no entanto, exigência que restringe a competitividade no certame, no que tange às condições impostas de comprovação de capacidade técnica:

O item 13.4.1.3, exigindo comprovação de normas de segurança e registro SEESMT Ilustríssimo senhor presidente, cumpre salientar que tal exigência fere o caráter competitivo da licitação, pois se trata de exigências que vão além dos limites, abrangendo todos os itens. Ocorre que, tais exigências mostram-se excessivas, na medida em que não possuem finalidade correlata à execução do objeto.

Percebe-se, assim que a exigência conscrita no item ora impugnado é desnecessária e irrelevante para com o objeto principal da presente licitação tratando-se de cláusula que restringe o caráter competitivo do presente processo.

Todavia, ressalta que o presente edital em seu item 13.4.1.3 do edital, percorre na via contrária sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

No mais, verifica-se que o item 13.4 e os subitens 13.4.1.3 do edital é requisitado comprovar que a licitante cumpre e segue as normas de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho, através da apresentação do registro do SEESMT. IMPROCEDENTE.

É certo que a complexidade de alguns escopos impõe as devidas cautelas da Administração na exigência da aptidão dos interessados. O edital impugnado, no entanto, excede completamente os parâmetros legais em face da especificidade em demasia imposta ao registro exigido para a comprovação da capacidade técnica,

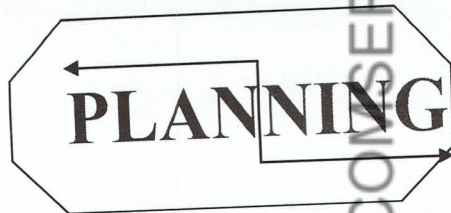
O excesso e a irrazoabilidade da exigência de qualificação técnica ora impugnada tornam evidente a incompatibilidade do edital com a Lei 14.133/2021.

As vedações legais às exigências de capacitação técnica específica são essenciais à garantia da competitividade, a exigência em epigrafe afronta o princípio da isonomia, pois discrimina empresas igualmente qualificadas e capacitadas no âmbito geral do escopo.

O referido princípio é fundamental para que a Administração alcance a finalidade principal das licitações, ou seja, a obtenção do serviço, segundo o melhor preço com a concessão de iguais oportunidades para todos interessados. Marçal Justen Filho destaca a importância do princípio ao comentar o art. 3º da Lei 8.666/93:

A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante. Portanto, o ato convocatório deverá definir, de modo

10



PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ: 14.506.958/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
79.528.536 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10.4139- RJA
ULISSES GUIMARÃES N.º 182 - PQ. NOVO JOCKEY
- CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJCEP: 28.020-845 -
EMAIL: PNGSERV@YAHOO.COM
(22) 998101211

objetivo, as diferenças que são reputadas relevantes para a Administração. A isonomia significa o tratamento uniforme para situações uniformes, distinguindo-se na medida em que existe diferença. (...) (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Ed., Dialética)

Segundo os fatos a respeito do registro do SESMT calha assinalar que, considerando a natureza do objeto, verifica-se que a exigência de comprovação no registro do SESMT excede os requisitos de qualificação técnica, previstos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Seguindo o tema em questão, mesmo sendo na Lei 8.666/03. No que tange ao assunto O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO decidiu o seguinte:

Acórdão 616/2010 Segunda Câmara Abstenha-se, para efeito de habilitação dos interessados, de fazer exigências que excedam aos limites fixados no art. 27, incisos I a V, da Lei nº 8.666/93, bem como frustrem o caráter universal que deve reger a licitação pública, configurado no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, quando se exigiu que as licitantes apresentassem Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - com registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT - em situações não previstas na norma regulamentadora nº 4 do Ministério do Trabalho. (...)

Acórdão 434/2010 Segunda Câmara Abstenha-se de fazer exigências que restringiram o caráter competitivo do certame, dissonantes da jurisprudência desta corte de contas, haja vista não haver amparo legal para se exigir que os licitantes demonstrem o cumprimento às normas regulamentadoras relativas à Serviço Especializado de Medicina do Trabalho - SESMT.

Desta maneira, de acordo com o 5º, da Lei nº 14.133/2021, essa exigência de qualificação técnica (SESMT) também viola a isonomia e a competitividade do certame, bem como, restringe a participação dos interessados.

Ante o exposto, a manutenção de argumento arcaico desta administração estaria apenas restringindo a competitividade ao certame, causando prejuízo para administração.

Assim, por acreditar que administração pode rever seus atos a qualquer tempo de modo a manter a legalidade do processo, requeremos a reanálise da matéria.

Desse modo, esclarecemos que “característica” se refere à prestação de mão de obra, como assim apresentado.

Sendo assim, para que fosse possível tal entendimento de restrição da competitividade entre as empresas prestadoras de serviço, deveria esta administração trazer em seu edital, justificativa para assim fosse aceito tal restrição.

“Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal .

“Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” - conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 - Plenário.

Com isto, uma vez que o edital da licitação não poderá restringir a competitividade, e sendo cediço que o edital é Lei dentro da licitação, é claro que a comissão permanente responsável JAMAIS poderá aplicar critérios restritivos da competitividade, pois, a exigência do REGISTRO DO SEESMT estará restringindo a competitividade, pois, a exigência elencado no item 13.4 . fere



PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ: 14.506.958/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
79.528.536 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10.4139- RUA
ULISSES GUIMARÃES N.º 182 - PQ. NOVO JOCKEY
- CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJCEP: 28.020-845 -
EMAIL: PNGSERV@YAHOO.COM
(22) 998101211

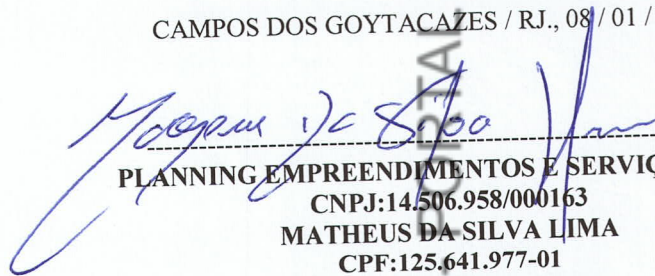
demasiadamente o caráter competitivo da licitação.

- DO PEDIDO


Diante do exposto, requer-se que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, com os seguintes efeitos:

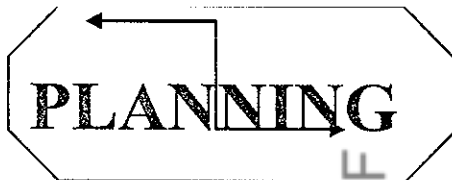
1. Declarar nulos os itens impugnados;
2. Determinar a exclusão da exigência de qualificação técnica Item 13.4.1.3 incompatível com a legislação;
3. Ordenar a republicação do Edital, livre dos vícios apontados, e reabrir o prazo inicialmente estabelecido.

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ., 08 / 01 / 2025.



PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:14.506.958/000163
MATHEUS DA SILVA LIMA
CPF:125.641.977-01
SÓCIO ADMINISTRADOR





TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL
“PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”

MATHEUS DA SILVA LIMA, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/12/1987, Empresário, residente e domiciliado à Rua Ulisses Guimarães n.º 182 – Parque Novo Jockey – Campos dos Goitacazes / RJ - Cep: 28.020.845, Portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] Detran / RJ e do CPF n.º [REDACTED]

Na qualidade de TITULAR da empresa PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 182 – Parque Novo Jockey – Campos dos Goitacazes / RJ – Cep: 28.020-845. Registrada na JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro) sob NIRE n.º 33600317614 arquivado em 23/02/2016, alterada pela primeira vez sob o nº 00003942927 arquivado em 30/09/2020 e inscrita no CNPJ Nº 14.506.958/0001-63. Resolve promover **TRANSFORMAÇÃO** conforme **ITEM I**, **ALTERAÇÃO** conforme o **ITEM II** e **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração:

Item I: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando a ter sua razão social “PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”.

Item II: O titular resolve incluir as seguintes atividades sociais:

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;

2542-0/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;

4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS;

4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;

6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

8219-9/01 FOTOCÓPIAS;

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Razão Social:

A sociedade unipessoal adotará o seguinte nome empresarial: “PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA” e o nome fantasia permanecerá “NEW CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO”.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Novo: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

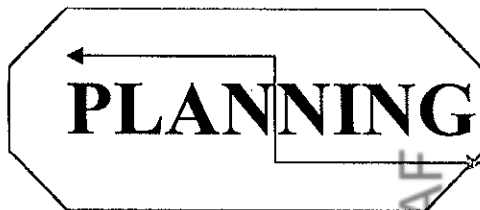
NIRE: 336.0031761-4 Protocolo: 00-2021/615110-4 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751844, 00004679045 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9CB96849E4EEF9A34338E6CC382F94BAC38F2C065BF52AD7F36A03892C961DFB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA TERCEIRA

Da Sede e Filiais:

A sociedade unipessoal continuará a ser exercida à Rua Ulisses Guimarães nº 182 – Parque Novo Jockey – Campos dos Goytacazes / RJ – Cep: 28.020-845.

Paragrafo único: Se convier nos interesses sociais, a empresa poderá manter e instalar filiais nesta ou em outra parte qualquer do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA

Da Atividade Social:

A sociedade unipessoal passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 0161-0/02 SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA;
- 0161-0/03 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
- 0161-0/99 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
- 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- 2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 2542-0/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3329-5/01 SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS;
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS;
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4319-3/00 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Novo: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 336.0031761-4 Protocolo: 00-2021/615110-4 Data do protocolo: 30/12/2021

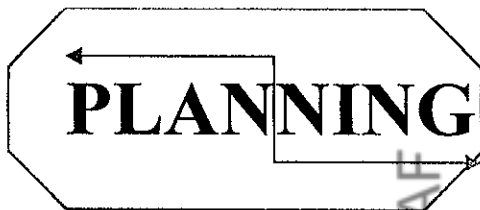
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751844, 00004679045 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 9CB96849E4EEF9A34338E6CC382F94BAC38F2C065BF52AD7F36A03892C961DFB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;

4399-1/04 SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÕES DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

4520-0/05 SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES;

4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;

4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;

4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO;

4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA;

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Nome Novo: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

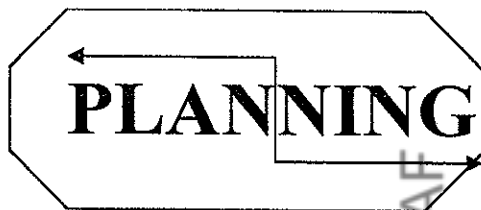
NIRE: 336.0031761-4 Protocolo: 00-2021/615110-4 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751844, 00004679045 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9CB96849E4EEF9A34338E6CC382F94BAC38F2C065BF52AD7F36A03892C961DFB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE ALARMES E ELETRONICOS; PARTES E PEÇAS;
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS;
- 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
- 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Novo: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

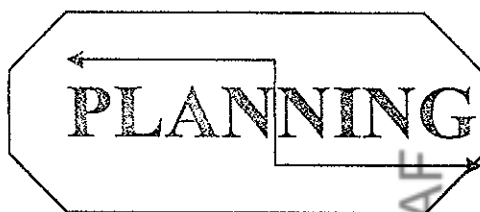
NIRE: 336.0031761-4 Protocolo: 00-2021/615110-4 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751844, 00004679045 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9CB96849E4EEF9A34338E6CC382F94BAC38F2C065BF52AD7F36A03892C961DFB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

7112-0/00 SERVIÇO DE ENGENHARIA;

7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;

7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;

7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFÍCIOS, EXCETOS CONDOMÍNIOS;

8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

8129-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

8219-9/01 FOTOCÓPIAS;

8230-0/01 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;

9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

9601-7/01 LAVANDERIAS;

9601-7/03 TOALHEIROS;

9609-2/99 SERVIÇO DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFÁ;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Novo: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

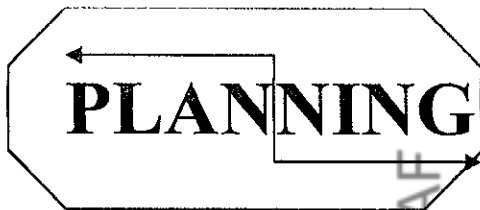
NIRE: 336.0031761-4 Protocolo: 00-2021/615110-4 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751844, 00004679045 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9CB96849E4EEF9A34338E6CC382F94BAC38F2C065BF52AD7F36A03892C961DFB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA QUINTA

Do Porte Empresarial:

Declaro sob penas da Lei, que a Sociedade Unipessoal se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2011 e seu prazo de duração continuará sendo por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Capital Social:

O capital social continuará de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reis), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 680.000 (Seiscentos e Oitenta Mil) cotas no valor real e unitário de R\$ 1,00 cada distribuído para o sócio único da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de cotas	Valor em R\$
MATHEUS DA SILVA LIMA	680.000	680.000,00
TOTAL	680.000	680.000,00


Paragrafo único: As quotas são indivisíveis e a critério do único sócio MATHEUS DA SILVA LIMA poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. A responsabilidade do sócio é limitada a sua participação no capital social, respondendo solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA OITAVA

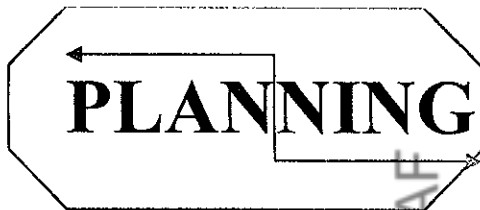
Da Administração:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **MATHEUS DA SILVA LIMA** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, porém, podendo individualmente a seu critério assumir obrigações com terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade limitada unipessoal.

Paragrafo único: As decisões do sócio serão tomadas individualmente.


PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
MATHEUS DA SILVA LIMA





CLÁUSULA NONA
Do Exercício Social:

O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o sócio único administrador elaborará o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo sócio único administrador e um contabilista habilitado.

Parágrafo único: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para si, na qualidade de sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA
Do Falecimento:

No caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, continuando suas atividades. Os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

Parágrafo único: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

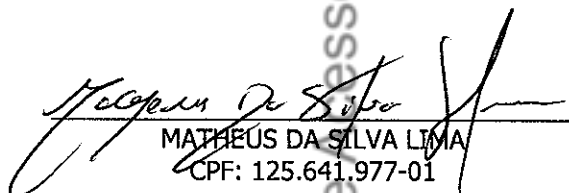
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Declaração de Desimpedimento:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro:

Eleito o foro de Campos dos Goytacazes - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 17 de dezembro de 2021.


MATHEUS DA SILVA LIMA
CPF: 125.641.977-01



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NIRE 33.6.0031761-4, PROTOCOLO 00-2021/615110-4, ARQUIVADO EM 03/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211751844 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 125.641.977-01	MATHEUS DA SILVA LIMA

03 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONSERCAF

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
 Nome Novo: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 NIRE: 336.0031761-4 Protocolo: 00-2021/615110-4 Data do protocolo: 30/12/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751844, 00004679045 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 9CB96849E4EEF9A34338E6CC382F94BAC38F2C065BF52AD7F36A03892C961DFB
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.506.958/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011	
NOME EMPRESARIAL PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.020-845	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNGSERV@YAHOO.COM		TELEFONE (22) 9712-1245	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.506.958/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 28.020-845	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PNGSERV@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 9712-1245
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.506.958/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 28.020-845	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PNGSERV@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 9712-1245
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.506.958/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 28.020-845	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PNGSERV@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 9712-1245
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

LAI - Lei de Acesso à Informação SPARÊNCIA COMSERVAE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.506.958/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011	
NOME EMPRESARIAL PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.020-845	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNGSERV@YAHOO.COM	TELEFONE (22) 9712-1245		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO CONSERVAE



PREFEITURA MUNICIPAL

Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Estado do Rio de Janeiro



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome da Empresa
PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ da Empresa
14.506.958/0001-63

Número do Processo
RJP2400362720

Data do Início da Atividade
25/08/2011

Endereço da Empresa
R ULISSES GUIMARAES, 182 – Parque Novo Jockey. CEP: 28020845. CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal
4213800 [6] – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Atividades Secundárias
7490199 [2] – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
6209100 [2] – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5229002 [2] – SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4924800 [2] – TRANSPORTE ESCOLAR
4923002 [2] – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4921301 [2] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4693100 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686902 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4681805 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4679699 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4679604 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679603 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4672900 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4669999 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4651602 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4651601 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649499 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8121400 [2] – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9609299 [1] – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9601703 [6] – TOALHEIROS
9521500 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9319101 [2] – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001906 [2] – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001902 [2] – PRODUÇÃO MUSICAL
8230001 [2] – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8219901 [2] – FOTOCÓPIAS
8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8111700 [2] – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739003 [2] – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7733100 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7729203 [2] – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7721700 [2] – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
4649403 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4221903 [6] – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4329104 [2] – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4319300 [6] – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313400 [6] – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299501 [6] – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4292801 [6] – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4222701 [6] – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4330402 [2] – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4212000 [6] – CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4211102 [1] – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4120400 [6] – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3329501 [2] – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
2542000 [6] – FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2512800 [6] – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
1813001 [6] – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
0161099 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0161003 [2] – SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4530701 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649402 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649401 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647801 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4643502 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4643501 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642702 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642701 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641902 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4530702 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
0161002 [2] – SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
4520005 [6] – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4399199 [6] – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399105 [2] – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399104 [2] – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399103 [6] – OBRAS DE ALVENARIA
4399102 [2] – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4391600 [6] – OBRAS DE FUNDAÇÕES
4330499 [2] – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Data de Emissão 18/12/2024	Validade 18/12/2025	Número do Alvará 104139
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Observação

